



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 02/02/2026.

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 31, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor(es) efetivo(s) para exercício de funções gratificadas, definido na Lei Complementar nº 32, de 1º de dezembro de 2025.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Sra. **Jeandra Alves Guimarães do Carmo**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 32, de 1º de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a), Sr(a). **ISADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF nº 004.093.571-03, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, para exercício cumulativo da função gratificada **SECRETARIA GERAL**, conforme funções definidas no Anexo II, da Lei Complementar nº 32, de 1º de dezembro de 2025, em razão do disposto na Portaria nº 30, de 2 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Em decorrência do disposto na Portaria nº 18, de 12 de janeiro de 2026, não haverá acréscimo de vantagem ao(a) servidor(a) pelo exercício das funções definidas no artigo anterior, nos termos do artigo 2º, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 32, de 1º de dezembro de 2025.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos entre os intervalos de 2 a 11 de fevereiro, 18 a 27 de maio, 20 a 29 de agosto, em 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, em 02 de fevereiro de 2026.

Vereadora **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO (PL)**
Presidente

